

RESOLUÇÃO Nº 540 DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Dilson Leal Silva Filho (**Cuiabá**) – Vice-Presidente

Gustavo Guilherme Arrais (**Peixoto de Azevedo**) – Secretário-Geral Adjunto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de julho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro